



TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250618/0001-60

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Pré-Qualificação nº 07.05.01/2025-PQ.

1.1.1. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços de locação de veículos é essencial para atender as demandas logísticas das diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. As atividades desempenhadas por essas secretarias requerem mobilidade para a execução de serviço público, deslocamento de equipes técnicas, fiscalização de obras, atendimento a comunidades em áreas periféricas e rurais, além de ações emergenciais em situações imprevistas. Atualmente, a frota própria é insuficiente para cobrir todas essas necessidades, o que pode comprometer a eficiência e efetividade dos serviços prestados à população. A locação de veículos se apresenta como a alternativa mais viável e econômica, evitando altos custos de manutenção e depreciação de frota própria. Dessa forma, asseguramos continuidade e qualidade das atividades da administração municipal, justificando a necessidade de contratação com foco na otimização dos recursos públicos e melhoria do atendimento ao cidadão.

LOTE I - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - SEJUV	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
Especificação: 01 VEÍCULO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, com potência mínima de 1.000 cilindradas, nacional, com capacidade para 5 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO II - SAS	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
Especificação: VEÍCULO DE PASSEIO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2015, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO III - SAS	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
Especificação: 01 VEÍCULO DE PASSEIO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2015, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO I - SAS	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
Especificação: 01 VEÍCULO DE PASSEIO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2015, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito –					



DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

18	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO I - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
----	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: 01 VEÍCULO DE PASSEIO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

20	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO III - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
----	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: 01 VEÍCULO DE PASSEIO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

23	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO II - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: 01 VEÍCULO DE PASSEIO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

46	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO I - IMAMN	12.0	Mês	R\$ 7.419,26	R\$ 89.031,12
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: 01 VEÍCULO DE PASSEIO – Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, NÃO INFERIOR A 1.000 CILINDRADAS, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

Valor total do lote R\$ 712.248,96 (setecentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

LOTE II - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA I - SAS	12.0	Mês	R\$ 3.212,50	R\$ 38.550,00

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA II - SAS	12.0	Mês	R\$ 3.212,50	R\$ 38.550,00
---	---	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

12	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA I - SEAI	12.0	Mês	R\$ 3.212,50	R\$ 38.550,00
----	---	------	-----	--------------	---------------



Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

14	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA II - SEAI	12.0	Mês	R\$ 3.212,50	R\$ 38.550,00
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

Valor total do lote R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)

LOTE III - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV - SAS	12.0	Mês	R\$ 10.127,67	R\$ 121.532,04

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO NÃO INFERIOR A 2015, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES VI - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

26	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES X - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
----	--	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

27	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES II - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.



29	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES VIII - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES IV - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES IX - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
40	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES VII - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
41	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES V - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
42	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES III - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES I - SESA	12.0	Mês	R\$ 11.430,09	R\$ 137.161,08



Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

56	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV - SEAGRI	12.0	Mês	R\$ 10.127,67	R\$ 121.532,04
----	---------------------------------------	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE MINIMA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO NÃO INFERIOS A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

Valor total do lote R\$ 1.614.674,88 (um milhão, seiscentos e catorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

LOTE IV - LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
3	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - SAS	12.0	Mês	R\$ 22.263,33	R\$ 267.159,96

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA),

15	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CABINE DUPLA - SEAI	12.0	Mês	R\$ 20.592,33	R\$ 247.107,96
----	--	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA, DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

17	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA II - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 20.592,33	R\$ 247.107,96
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR



MORADA NOVA
PREFEITURA



DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

22	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA I - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 20.592,33	R\$ 247.107,96
----	--	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

31	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA II - SESA	12.0	Mês	R\$ 20.592,33	R\$ 247.107,96
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

44	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA I - SESA	12.0	Mês	R\$ 20.592,33	R\$ 247.107,96
----	--	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

48	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - IMAMN	12.0	Mês	R\$ 20.592,33	R\$ 247.107,96
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

51	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CABINE DUPLA - SECULT	12.0	Mês	R\$ 22.263,33	R\$ 267.159,96
----	--	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL



MORADA NOVA
PREFEITURA



DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA, DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

54	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA II - SEINFRA	12.0	Mês	R\$ 7.961,66	R\$ 95.539,92
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 03 (TRES) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 08 CAVALOS; MOTOR 4 TEMPOS DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL FLEX; AIRBAG DUPLO; AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA).

55	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA I - SEINFRA	12.0	Mês	R\$ 22.263,33	R\$ 267.159,96
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA).

57	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - SEAGRI	12.0	Mês	R\$ 7.961,66	R\$ 95.539,92
----	--	------	-----	--------------	---------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 03 (TRES) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 08 CAVALOS; MOTOR 4 TEMPOS DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL FLEX; AIRBAG DUPLO; AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA).

59	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - SEFIN	12.0	Mês	R\$ 20.592,33	R\$ 247.107,96
----	---	------	-----	---------------	----------------

Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA, LIVRE (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE) (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

Valor total do lote R\$ 2.722.315,44 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE V - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE SUV

Av. Manoel Castro, 726 - Centro - CEP: 62940-000 - Morada Nova - CE
<http://www.moradanova.ce.gov.br>



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE SUV DE GRANDE PORTE COM BLINDAGEM TOTAL II - SEAI	12.0	Mês	R\$ 22.755,40	R\$ 273.064,80
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MINIMO 05 (CINCO); COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMPAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, BLINDAGEM TOTAL. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE SUV DE GRANDE PORTE COM BLINDAGEM TOTAL I - SEAI	12.0	Mês	R\$ 22.755,40	R\$ 273.064,80
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MINIMO 05 (CINCO); COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMPAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, BLINDAGEM TOTAL. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
Valor total do lote R\$ 546.129,60 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)					

LOTE VI - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR - 15 LUGARES - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 14.216,09	R\$ 170.593,08
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA 15 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR I - SESA	12.0	Mês	R\$ 17.877,50	R\$ 214.530,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR VI - SESA	12.0	Mês	R\$ 17.877,50	R\$ 214.530,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					



34	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR V - SESA	12.0	Mês	R\$ 17.877,50	R\$ 214.530,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
35	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR IV - SESA	12.0	Mês	R\$ 17.877,50	R\$ 214.530,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
36	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR III - SESA	12.0	Mês	R\$ 17.877,50	R\$ 214.530,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
37	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR II - SESA	12.0	Mês	R\$ 17.877,50	R\$ 214.530,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
Valor total do lote R\$ 1.457.773,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos)					

LOTE VII - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 ABERTO - SAS	12.0	Mês	R\$ 10.042,10	R\$ 120.505,20
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 ABERTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7.000MIL LTS (LIMPA FOSSA) - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 18.098,75	R\$ 217.185,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS E DOTADO DE BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H					
53	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 14.000 LTS - SEINFRA	12.0	Mês	R\$ 12.168,75	R\$ 146.025,00
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14.000 LITROS E DOTADO DE MOTOR BOMBA DE ENCHER, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO, ANO NÃO INFERIOR A 2010,					



(QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), , REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

Valor total do lote R\$ 483.715,20 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)

LOTE VIII - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - SAS	12.0	Mês	R\$ 13.812,97	R\$ 165.755,64
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - SEDUCTEC	12.0	Mês	R\$ 13.812,97	R\$ 165.755,64
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MINIMA DE 04 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
45	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - IV - IMAMN	12.0	Mês	R\$ 13.812,97	R\$ 165.755,64
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
47	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - II - IMAMN	12.0	Mês	R\$ 13.812,97	R\$ 165.755,64
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
49	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - III - IMAMN	12.0	Mês	R\$ 13.812,97	R\$ 165.755,64
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
50	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - I - IMAMN	12.0	Mês	R\$ 13.812,97	R\$ 165.755,64
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
58	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO - SEAGRI	12.0	Mês	R\$ 13.812,97	R\$ 165.755,64
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM BAÚ, COM CAPACIDADE MAXIMA DE 06 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO					



(QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.

Valor total do lote R\$ 1.160.289,48 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

LOTE IX - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. MÉDIO UNIT	V. MÉDIO TOTAL
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS - SAS	12.0	Mês	R\$ 33.754,41	R\$ 405.052,92
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, ALEM DO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, O VEÍCULO DEVE FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTA. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS - SESA	12.0	Mês	R\$ 22.631,67	R\$ 271.580,04
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 MICROÔNIBUS - COM AR CONDICIONADO, BANCOS ACOLCHOADOS, CAPACIDADE MINIMA DE 35 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE) DA SECRETARIA DE SAÚDE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
38	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - SESA	12.0	Mês	R\$ 33.754,41	R\$ 405.052,92
Especificação: LOCAÇÃO DE 01 ONIBUS - COM AR CONDICIONADO, BANCOS ACOLCHOADOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE) DA SECRETARIA DE SAÚDE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
52	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - SECULT	12.0	Mês	R\$ 33.754,41	R\$ 405.052,92
Especificação: 01 ONIBUS RODOVIÁRIO COM AR CONDICIONADO, BANCOS ACOLCHOADOS, CAPACIDADE MÍNIMA 42 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
Valor total do lote R\$ 1.486.738,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)					

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O custo estimado total da contratação é de Valor total R\$ 10.338.085,44 (dez milhões, trezentos e trinta e oito mil e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato.

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **APRESENTAR O CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 07.05.01/2025-PQ**

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS

8.9. Declaração formal de disponibilidade dos veículos cotados nas propostas de preços, comprovando formalmente a disponibilidade dos mesmos, caso a licitante seja vencedora da licitação, declarando que no mínimo 20% (vinte por cento) da frota é pertencente a empresa, e que os mesmos estão de acordo com as exigências do Termo de Referência.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1002.08.245.0137.2.044 - Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1002.08.245.0137.2.043 - Gestão e Manutenção do IGD - Programa Bolsa Família/PBF, no(s) elemento(s) de

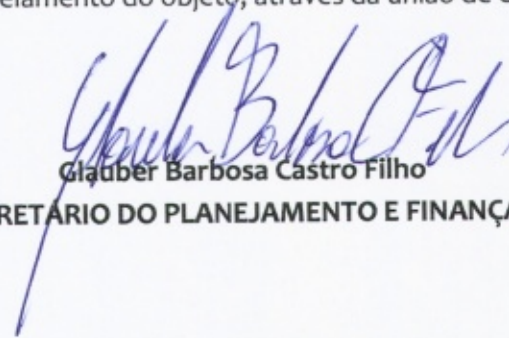


despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1002.08.245.0131.2.041 - Manutenção do Programa Primeira Infância /Criança Feliz, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1001.08.122.0137.2.036 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Assistência Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2101.18.542.0391.2.092 - Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1701.20.122.0037.2.068 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 2201.04.122.0037.2.102 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1801.13.392.0307.2.081 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0702.10.302.0176.2.013 - Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0702.10.301.0171.2.010 - Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0701.10.301.0171.2.009 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1901.27.812.0616.2.087 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0201.04.122.0036.2.005 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0802.12.361.0231.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental I - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0801.12.361.0291.2.021 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1601.04.121.0031.2.065 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903908 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

10.1. Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

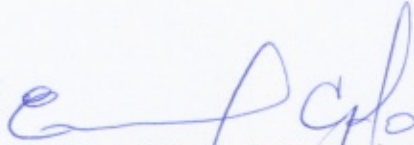

Glauber Barbosa Castro Filho

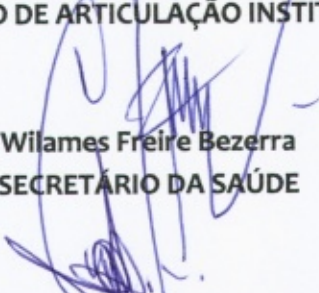
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

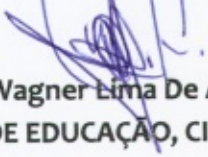


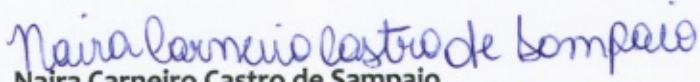
MORADA NOVA
PREFEITURA

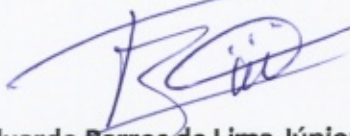


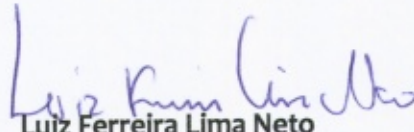

Emmanuel Gonçalves de Castro Andrade
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

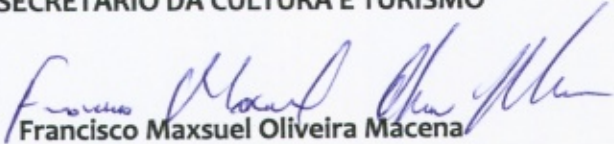

Wilames Freire Bezerra
SECRETÁRIO DA SAÚDE

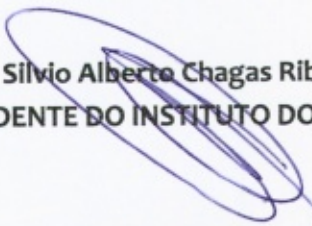

Wagner Lima De Andrade
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

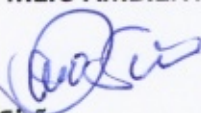

Náira Carneiro Castro de Sampaio
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Francisco Eduardo Barros de Lima Júnior
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS


Luiz Ferreira Lima Neto
SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO


Francisco Maxsuel Oliveira Macena
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE


Silvio Alberto Chagas Ribeiro Sousa
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE


André Felipe Lima Girão
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

A Empresa _____, inscrita com o CNPJ nº _____, declara para os devidos fins, que disponibilizará veículos compatíveis, para realizar os serviços de locação, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico Nº _____, referente ao Lote _____, e de pleno conhecimento da declaração constante deste anexo.

_____, ____ de _____ 20 ____.

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)